Aprovação e Autorização

Reconheço a necessidade da contratação pretendida e, desta forma, **AUTORIZO** o setor competente a adotar as providências necessárias no sentido de proceder a continuidade da instrução de processo administrativo com vistas a contratação de sociedade de advogados especializada para prestação de serviços advocatícios singulares para o acompanhamento do processo judicial Processo n. 1029891-09.2023.4.01.4000, em trâmite na 5a Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, bem como propositura e acompanhamento de outros processos nas esferas administrativa e judicial, com o escopo de elevar os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para Teresina/PI, além do fixado pela Decisão Normativa n° 205 do Tribunal de Contas da União (TCU), mantendo o repasse atual de 6,25%, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal.

Por meio deste instrumento, resolvo **APROVAR** a especificação do objeto (Projeto Básico) elaborado pela Diretoria de Administração Interna, em virtude das informações até o momento presentes neste processo administrativo que indicam a adequação da mesma à demanda pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradora-geral do Município de Teresina

Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Gomes de Moura Barros**, **Procuradora-Geral do Município**, em 24/01/2025, às 08:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **11366453** e o código CRC **D7E0B521**.

Referência: Processo nº 00047.000155/2025-98 SEI nº 11366453